



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

**INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ 2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INDICA PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA ANTÔNIO GATTI, EM FRETE A ESCOLA ÁLVARO ARMELONI, BAIRRO ORIENTE, NESTE MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de faixa de pedestres na rua Antônio Gatti, em Frete A Escola Álvaro Armeloni, bairro Oriente.

A referida via possui um fluxo intenso de veículos, inclusive de transporte coletivo, e a ausência de sinalização horizontal adequada, especialmente faixa de pedestres, coloca em risco a integridade física dos alunos, comunidade escolar, moradores e demais pedestres que transitam diariamente pelo local.

A inexistência de faixa de pedestres dificulta a visibilidade e o respeito por parte dos motoristas, o que pode ocasionar acidentes de trânsito.

Além disso, a pintura da faixa é medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto na segurança viária e na promoção da cidadania, garantindo o direito de ir e vir com segurança, especialmente aos estudantes da rede pública de ensino.





Dessa forma, a presente indicação visa atender aos princípios da acessibilidade, prevenção de acidentes e segurança no trânsito, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e nas diretrizes do Plano Nacional de Educação para o Trânsito.

Diante do exposto, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 19 de novembro de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO**  
**VEREADOR**

